



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 282/2008

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA VERONICA TEZA**.

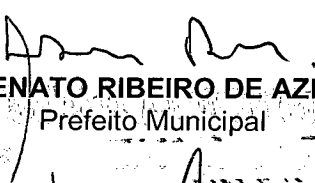
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

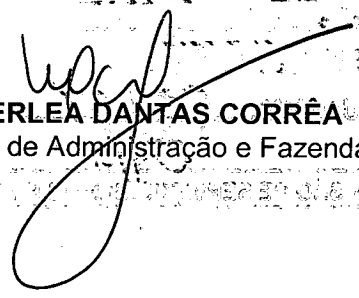
RESOLVE:

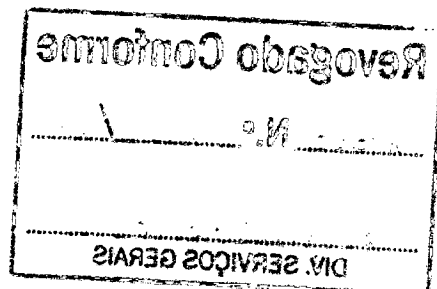
Art. 1º. Fica concedido a contar de 25 de fevereiro de 2008, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.071-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o Percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15 (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2360/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 837, de 12 de setembro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Abril / 2008
DE N.º 8249
UMUARAMA, 07 / 04 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 509 / 10
Bruno D. Gomes
DIV. SERVIÇOS GERAIS